



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/2004

Autoriza doação de bens móveis à Missão de Assistência Social Muitas Moradas e dá outras providências

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a doação dos bens móveis de que trata o Processo Administrativo nº 164.232-4 à Missão de Assistência Social Muitas Moradas, com sede no Município de Campina Grande.

Parágrafo único. O Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Campina Grande providenciará as medidas necessárias ao cumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Justiça, Sala e Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, PB, segunda-feira, 8 de novembro de 2004.

Desembargador *Plínio Leite Fontes*
Plínio Leite Fontes
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
09 de novembro de 2004